

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					Demonstrações dos fluxos de caixa				Demonstrações de resultados								
ATIVO	Notas	2020	2019	PASSIVO	Notas	2020	2019	2º Sem.			Receitas da intermediação financeira	1º Sem.	2º Sem.	2020	2019		
								2020	2020	2019						2020	2020
Caixa e Equivalentes a Caixa		7.358	3.731	Depósitos e Demais Instr. Financ.º		171.976	122.005	2º Sem.	2020	2020	2019	Operações de crédito	46.616	36.142	82.578	108.297	
Disponibilidades	4	223	97	Depósitos a prazo		145.528	-	Fluxos de caixa das ativ. operacionais:				Operações de crédito	46.619	36.070	82.558	107.992	
Títulos e Valores Mobiliários	4 e 5	7.135	3.634	Recursos de aceites cambiáveis		26.448	122.005	Lucro líquido do semestre	(12.301)	(13.758)	15.203	Rendim. aplic. interfinanc. de liquidez	97	72	169	305	
Operações de crédito		246.792	208.642	Outros passivos	10	8.775	40.939	Ajustes ao lucro líquido				Despesas da intermediação financeira	(2.927)	(2.432)	(5.359)	(9.378)	
Oper. de crédito setor privado	6	246.792	208.642	Provisões		3.201	3.269	Const. provis. p/créd. de liq. duvidosa	14.158	34.283	19.991	Operações de captação no mercado	(2.927)	(2.432)	(5.359)	(9.378)	
Provisão p/perdas esperadas		(30.673)	(19.774)	Provisão para imposto de renda		1.904	2.003	Const. prov. p/enc. sobre rec. e aceites camb.	2.432	5.358	9.378	Res. bruto da intermediação financeira	43.689	33.710	77.399	98.919	
Provisão para perdas esperadas assoc. ao risco de crédito	6	(30.673)	(19.774)	Provisão para contribuição social		1.151	1.205	Lucro líquido ajustado	4.851	25.984	57.152	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(20.125)	(14.158)	(34.283)	(19.991)	
Outros ativos		5.475	7.408	Provisão para férias		71	24	Variação das contas patrimoniais				Outras receitas operacionais	419	566	985	1.459	
Diversos	7	5.475	7.408	Provisão para férias - encargos		24	8	Redução/(aumento) em depósitos a prazo	101.739	145.528	-	Receita prestação de serviços	419	566	985	1.459	
Imobilizado em uso	8	36	-	Provisão p/13º salário - encargos		51	29	Redução/(aumento) operações de créditos	(82.208)	(61.534)	(48.602)	Outras despesas operacionais	(25.902)	(31.857)	(57.759)	(52.604)	
Depreciações e amortizações	8	(1)	-	Provisão p/gratificação semestral		5	-	Redução/(aumento) em outros créditos	1.820	1.933	(3.460)	Despesas de pessoal	(257)	(480)	(737)	(475)	
Total do ativo		228.987	200.007	Patrimônio líquido	13	45.035	33.794	Aum/(redu.) em recursos e aceites camb.	(25.421)	(100.916)	(3.450)	Outras despesas administrativas	15	(17.099)	(16.706)	(33.805)	(31.216)
				Reservas de lucros		35	13.794	Aum/(redu.) em outros passivos	(557)	(5.193)	(10.156)	Despesas tributárias	(2.220)	(1.478)	(3.698)	(4.880)	
				Total do passivo		228.987	200.007	Caixa liq. gerado/(consumido) ativ. operac.	224	5.802	11.796	Outras receitas/desp. operacionais	(6.326)	(13.193)	(19.519)	(16.033)	
								Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.139)	(11.291)	3.663	Res. antes da tributação sobre o lucro	(1.919)	(11.739)	(13.858)	27.783	
								Fluxo caixa prov. (utilizado) nas ativ. operac.	(36)	(36)	32	Imposto de renda e contribuição social	(452)	(562)	(100)	(12.580)	

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 Contexto operacional: A Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, com sede em Eldorado do Sul/RS, tem como principal a realização de operações de crédito pessoal e financiamento para a aquisição de bens e serviços. A Financeira depende como principal atividade de fomento das vendas da Drebes & Cia Ltda., atuante no varejo, através do financiamento das contas de seus clientes.

Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da lei das sociedades por ações associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), e específicas para instituições financeiras e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Banco Central do Brasil, até o momento. Em 16 de agosto de 2021, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las a partir dessa data.

3 Descrição das principais práticas contábeis: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, destacamos: **a. Ajuste de resultados:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata para as de natureza financeira, as quais são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas preferenciais são registradas pelo valor de resgate, e as receitas de despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e apresentam risco insignificante de mudança de valor, são operações de curto prazo, com até 90 dias, e não possuem vinculação alguma de uso limitado. **c. Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados conforme a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação - Adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. (ii) Títulos disponíveis para a venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, não avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **d. Operações de crédito:** créditos com característica de operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e valores individuais envolvidos, e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 682, de 21 de dezembro de 1999. As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas depois de decorridos seis meses de sua classificação no rating "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo registrados posteriormente. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando avaliadas pela renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H", as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, pode ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa está constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobertura de eventuais perdas com base nos percentuais de provisionamento estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 2.682/99 e 2.697/2000 e Carta-circular Bacen nº 2.899/2000 (e as respectivas atualizações) para cada nível de risco, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. **e. Recursos de aceites cambiáveis:** Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer. **f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN e são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Provisões para passivos fiscais, civis e trabalhistas: são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como prováveis possíveis são divulgados, e aqueles não prováveis não são provisionados e/ou divulgados. • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente de avaliação sobre as possibilidades de êxito. **g. Ativos circulantes e realizáveis em longo prazo:** Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos. **h. Passivos circulantes e exigíveis em longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **i. Estimativas contábeis:** São determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas, as provisões para contingência, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar, quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprevisões existentes ao processo de estimativas contábeis. A Financeira revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. **j. Aplicação do princípio de reconhecimento em bases mensais:** As operações em circulação de capital integralizado na data do balanço são avaliadas em sua totalidade no momento da avaliação. **k. Provisão para o imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 quando semestral), e a provisão para a contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015, a qual, a partir dessa data passou a ser 20% até 31 de dezembro de 2018, quando voltará à alíquota anterior, conforme MP nº 675 convertida na Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015, foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. O imposto diferido é mensurado contabilizado com base em estudo A realizado de acordo com o art. 2º da Circular nº 3.171/2002, que se refere ao art. 1º, Inciso II, da Resolução nº 3.059/2002, emitidos pelo BACEN, pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a entidade espera ao final do exercício de suas contribuições. **l. Provisão para o imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados que é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **m. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **n. Resultado recorrente e/ou não recorrente:** A Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social da Instituição, considerando seu Estatuto Social, sendo este "a realização de operações de financiamento, a prazos médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a aquisição de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações em seu nome de prévio para instituições de crédito, contempladas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades". Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para os exercícios de 2020 e 2019, o resultado da financeira foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes. **o. Apresentação de saldo comparativos:** Os Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultado e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação foram reclassificadas conforme Resolução nº 4.818/20 do CMN e Resolução BCB nº 2/20 do BACEN. Como consequência, as nomenclaturas e/ou saldos apresentados nessas demonstrações financeiras podem diferir daqueles apresentados em períodos anteriores conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

Demonstrações do resultado abrangente

Lucro líquido	2º Sem.		
	2020	2020	2019
Outros componentes resultado abrangente	(12.301)	(13.758)	15.203
Total do resultado abrangente exercício	(12.301)	(13.758)	15.203

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Reservas		Lucros ou prejuízos acumulados	Total
	Res. Legal	Res. Estatut.		
Saldo em 01/01/2019	-	-	-	43.590
Lucro liq. do exerc.	1.455	22.135	15.203	15.203
Constituição reserva legal	-	-	(760)	-
Distribuição de dividendos mín. acum.	-	-	(5.688)	(5.688)
Distrib. dividendos mínimo ao ano	-	-	(3.611)	(3.611)
Distrib. de dividendos adicionais	-	-	(15.701)	(15.701)
Constituição reserva estatutária	-	-	3.611	(3.611)
Const. reserva especial de lucros	-	-	(10.832)	(10.832)
Saldo em 31/12/2019	20.000	2.215	11.578	33.793
Mutação do exercício	20.000	2.215	760	(9.797)
Prejuízo liq. do semestre	-	-	10.121	10.121
Compensação prejuízo	-	-	(12.301)	(12.301)
Constituição reserva legal	-	-	(2.180)	2.180
Aumento capital em aprov. BACEN	25.000	-	-	25.000
Saldo em 31/12/2020	20.000	25.000	35	45.035
Mutação do semestre	20.000	25.000	(10.121)	12.699
Saldo em 01/01/2020	20.000	2.215	11.578	33.793
Prejuízo do exercício	-	-	(13.758)	(13.758)
Compensação do prejuízo	-	-	11.578	11.578
Constituição reserva legal	-	-	(2.180)	2.180
Aumento capital em aprov. BACEN	25.000	-	-	25.000
Saldo em 31/12/2020	20.000	25.000	35	45.035
Mutação do exercício	20.000	25.000	(2.180)	11.242

c. Composição da carteira de operações de crédito: Conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 2.697/20, apresentamos a seguinte composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no art. 1º, da Resolução nº 2.682/99, do BACEN.

Operações de Crédito	31/12/2020		Provisão 2020	Mínima (Resol. nº 2.682/99)	
	Total	% Em R\$		Total	% Em R\$
Níveis					
A	19.185	170.939	189.778	0,50%	94
B	983	7.433	8.416	1,00%	84
C	1.508	6.008	7.516	3,00%	225
D	1.044	5.718	6.762	10%	676
E	567	3.687	4.254	30%	1.276
F	440	2.829	3.269	50%	1.635
G	439	2.791	3.230	70%	2.261
H	6.883	16.984	23.567	100%	23.567
Total	31.049	215.743	246.792	30,673	

Operações de Crédito	31/12/2019		Provisão 2019	Mínima (Resol. nº 2.682/99)	
	Total	% Em R\$		Total	% Em R\$
Níveis					
A	22.751	129.942	152.693	0,50%	763
B	1.645	10.489	12.134	1,00%	121
C	1.724	9.969	11.693	3,00%	351
D	1.158	8.139	9.297	10%	930
E	1.190	3.500	4.210	30%	1.263
F	523	2.463	2.986	50%	1.493
G	452	2.135	2.587	70%	1.811
H	2.512	10.530	13.042	100%	13.042
Total	31.475	177.167	208.642	19,774	

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	2020	2019
Saldo inicial	19.774	17.899
Baixas por reversão (i)	(23.384)	(18.115)
Constituição/(perdas)	34.283	19.990
Saldo final	30.673	19.774

(i) Os créditos baixados como prejuízo obedecem às regras da Resolução nº 2.682 do BACEN. As renegociações totalizam o montante de R\$ 36.320 (R\$ 31.320 em 31 de dezembro de 2019). Em 2020 foram recuperados créditos anteriormente baixados por prejuízo no montante de R\$ 1.797 (1.882 em 31 de dezembro de 2019).

e. Concentração dos maiores tomadores de crédito:

Concentração das operações de crédito

	2020	% 2019	%
10 maiores devedores	161	0,08%	131
50 seguintes maiores deved.	635	0,29%	492
100 seguintes maiores deved.	1.054	0,47%	834
Demais devedores	244.942	99,16%	207.185
Total	246.792	100%	208.642

7. Outros ativos:

	2020	2019
Cobrança de operações de crédito (i)	3.890	3.490
Crédito tributário diferido (ii)	5.427	3.490
Outros créditos diversos	47	7
Total	5.475	7.408

(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebes & Cia. Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Refere-se ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 14.

Demonstração do resultado De

De	Para	Public. em 31/12/19	31/12/2019 (Reapres)
Lucro líquido do exercício		15.203	(15.203)
	Lucro líquido dos períodos		15.203
Provisão para créditos de liquid. duvidosa		(19.991)	19.991
	Prov. p/perdas esper. assoc. ao risco de créd.		(19.991)
Outras receitas/despesas operacionais		(51.145)	51.145
	Outras receitas operacionais		1.459
	Outras despesas operacionais		(52.604)

Demonstrações dos fluxos de caixa De

De	Para	Public. em 31/12/19	31/12/2019 (Reapres)
Aumento/(redução) em outras obrigações		10.156	(10.156)
	Aumento/(redução) em outros passivos		10.156

Balanço patrimonial - ativo De

De	Para	Public. em 31/12/19	31/12/2019 (Reapres)
Bancos		97	(97

(d) **Gerenciamento de capital:** a estrutura para gerenciamento de capital da Financeira está definida com base na Resolução CMN nº 3.988/2011 e prevê procedimentos para apuração de Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Baseileira, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. (e) **Risco de liquidez:** relacionado ao descaimento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Financeira em obter recursos para honrar seus compromissos. O gerenciamento desses riscos é efetuado através de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, e não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem hedge de suas posições ativas e passivas. **19. Outras informações:** A Financeira continua a ter uma expectativa razoável de que possui recursos adequados para continuar operando e que a base contábil de continuidade operacional permanece apropriada. O surto da pandemia da COVID-19 e as medidas adotadas pelo governo do Brasil e do estado do Rio Grande do Sul para mitigar a sua disseminação impactaram a Financeira e isso teve um impacto negativo no desempenho financeiro da Companhia durante o ano e também na sua posição de liquidez. Para o período finalizado em 31 de dezembro de 2020, a Entidade reconheceu R\$ 13.758 de prejuízo. O ativo no final do período compreende a R\$ 228.987, sendo que R\$ 7.358 é referente a Caixa e Equivalentes de caixa (a abertura completa pode ser identificada na Nota 4), relacionados a ativos com alta disponibilidade e liquidez. Ainda há incerteza de como a Pandemia irá afetar o desempenho da Financeira para os próximos períodos devido as alterações de demanda de clientes. O setor de Planejamento verificou diferentes cenários para o futuro, de forma conservadora, e não identificou nenhum que pudesse em risco a liquidez geral da Financeira. Esses cenários foram baseados no potencial impacto das restrições causadas pela COVID-19. As seguintes ações foram postas em prática durante o ano para diminuir os impactos da COVID-19: • Medidas de preservação de caixa; • Aprimoramento do canal online para recebimento de parcelas; • Aprimoramento do canal de concessão de crédito online; • Emprego de home-office; • Redução de despesas administrativas. Baseado na liquidez da Financeira no ano de 2020, conforme informam as demonstrações financeiras e planejamentos de caixa, haverá necessidade de realização de captações financeiras para o ano de 2021. Essas captações já foram previstas durante o ano, aprovadas pelo conselho de administração e algumas já foram realizadas no 1º semestre de 2021. Como resultado de nossa análise, concluímos com base nos cenários futuros projetados que não foi identificado impacto de continuidade que possa ser causado pela Pandemia. Mesmo com impeditivos impostos pela pandemia, a Financeira ainda possui seus canais digitais que continuam operando e possui um bom relacionamento com outras instituições financeiras, para captação de capital de giro, caso o cenário planejado seja pior do que o esperado. **20. Eventos subsequentes:** Em 1º de março de 2021 foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 que altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, majorando a alíquota da Constituição Social Sobre Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. A financeira passou a ter a alíquota de contribuição de 20% do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% a partir de 1º de janeiro de 2022. **Diretoria:** Arlete Drebes Scarinci e Otello Albino Drebes; **Contadora:** Dulce Consuelo Alves Gobbe - CRC RS 096626/0 - CPF 006.492.740-75.

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras: Aos Diretores e aos acionistas da Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - Eldorado do Sul - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Financeira), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 23 de agosto de 2021 KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/F-7. Cristiano Jardim Seguecio Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS